



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 005/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.915/19.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em sessão pública, realizada na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, procedeu-se o exame da documentação constante nos **ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**, relativos a Concorrência nº 005/19 – Processo nº 13.915/19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de construção da Única Fisio, Pró Hiper e Clínica do Homem, situada na Av. Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, no Município de Mogi das Cruzes. Após verificar que se encontravam presentes todos os senhores membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, a Senhora Presidente deu por abertos os trabalhos da reunião. Ato contínuo, foram examinadas as documentações das licitantes que acudiram ao certame, a saber: **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., ENGESEC CONSTRUÇÕES EIRELI., LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., RODOSERV ENGENHARIA LTDA. e ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Após cuidadosa apreciação e exame e, de acordo com as manifestações dos órgãos competentes das Secretarias de Obras e de Finanças, constantes dos autos, às folhas 4269 a 4270 partes integrantes da presente ata, independentemente de transcrição, decidiu a CMPL, por unanimidade, **HABILITAR** as seguintes empresas participantes para a fase seguinte do certame: **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., ENGESEC CONSTRUÇÕES EIRELI., LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., RODOSERV ENGENHARIA LTDA. e INABILITAR** a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, por não atender ao solicitado pelos subitens: **“5.1.6.1”** – “Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social já exigidos e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações); sendo que o balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial, para as demais deverá ser apresentado e comprovado o registro do Livro Diário, inclusive com seu termo de abertura e encerramento.”, *“a Empresa, apresentou os Termos de Abertura e de Encerramento do SPED sem as peças contábeis, porém o Balanço Patrimonial apresentado não possui número de página, não sendo possível assegurar se a empresa manteve escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. O Balanço Patrimonial deve constar dentro do Livro Diário que por sua vez é numerado tipograficamente da primeira à última página, o balanço deve ter um número de página. Balanço sem número de página contraria o próprio Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.”* e **“5.1.6.5”** – “Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física. No caso de Sociedade Civil não registrada na Junta Comercial, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Execução Patrimonial da sede do domicílio da licitante, com prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.”, *“a Empresa não apresentou a sua Certidão de Falência e Concordata.”* Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de

continua.....



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 005/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.915/19. **continuação.....**

Habilitação/Inabilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido conforme subitem “7.1.13” do Edital, **o dia 5 de julho de 2019, às 8 horas**, para abertura dos envelopes nº 2 – **PROPOSTA COMERCIAL**, na sala de reuniões da CMPL, no Prédio-Sede da Municipalidade. Franqueada a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrada a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente subscrita pelos presentes.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Presidente da CMPL

CARLOS ALBERTO DE ASSIS BARRETO

MEMBRO

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

MEMBRO



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/19 - PROCESSO Nº 13.915/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ÚNICA FISIO, PRÓ HIPER E CLINICA DO HOMEM, SITUADA NA AV. PEDRO ROMERO, S/Nº, LOTEAMENTO FAZENDA RODEIO, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da **Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes das Secretarias de Obras e de Finanças, decidiu **HABILITAR** as empresas: **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA., ENGESEC CONSTRUÇÕES EIRELI., LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., RODOSERV ENGENHARIA LTDA.**, para a fase seguinte do certame. Decidiu, ainda, **INABILITAR** a empresa: **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, por não atender ao solicitado no subitem “5.1.6” do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem “7.1.13” do Edital, o dia **5 de julho de 2019, às 8 horas**, para abertura do envelope nº 02 – **PROPOSTA COMERCIAL**, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 26 de junho de 2019.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL